



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

DN 0996-DOC

L E I N° 09, DE 18 DE ABRIL DE 1996.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, tendo decorrido o prazo estabelecido no § 3º do Art. 211 do Regimento Interno e no Art. 74 e seus parágrafos da L.O.M. de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais resolve promulgar a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA CLÁUDIO DONATO a Rua 21, localizada no Bairro São Sebastião em Muriqui, próximo ao DPO ali existente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
EM 18 DE ABRIL DE 1996.


EDUARDO PLATA BONDIM,
PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CARLOS DA COSTA